



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo – Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 – 4º andar – Esplanada – Venda nova do Imigrante/ES – CEP.: 29375-000

PORTARIA Nº 032/2019

*Dispõe sobre substituição de
Servidora em período de férias.*

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **Verena Gonçalves do Nascimento**, lotada no cargo de Agente de Compras e Patrimônio, entrará de férias no período de **04/11/2019 a 04/12/2019**;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Christiane Giori Fiório**, para acumular interinamente e sem adicional remuneratório, as suas funções com as do cargo de Agente de Compras, em caráter de substituição temporária, no período de 04/11/2019 a 04/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante - ES, 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente